



RESOLUÇÃO DPG Nº 190, DE 17 DE MAIO DE 2024

Exoneração a pedido de Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.141.181-1;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 10 de maio de 2024, **FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO190EXO FERNANDO PEREZ DACUNHALIMA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 20/05/2024 16:23.

Inserido ao protocolo **22.141.181-1** por: **Cinthia Michele Neneve** em: 17/05/2024 17:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1b96af1edf493709899656b515a0f6cf.